

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 16 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 514

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5142026838**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /072-2026/PREF 1

PORTARIA /019-2026/PREF 1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PORTARIA /008-2026/FMAS 1

PORTARIA /009-2026/FMAS 1

PORTARIA /010-2026/FMAS 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 072/2026 Araguatins - TO, 16 de março de 2026.

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Fica nomeada a Srª. Karoliny Rodrigues Alves, para cobertura de férias.”

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (art. 66);

Considerando, a Lei Municipal Nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar;

Considerando o Edital Nº 001/2023/CMDCA;

Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028;

Considerando o Edital Convocação CMDCA nº 003/2025, que convoca a 8ª Conselheira Tutelar Suplente, para a cobertura de férias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. KAROLINY RODRIGUES ALVES, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar Suplente, do Município de

Araguatins/TO, para efeito de cobertura de férias da Conselheira Tutelar titular do Município de Araguatins/TO, a senhora **Edinete Portela de Araújo**, a partir do dia 09 de março a 07 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 16 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 019/2026 Araguatins - TO, 16 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário do Servidor, **IZAEL ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 16 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PORTARIA SEDESH Nº 008/2026

Araguatins, 12 de março de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora **Jucinelde Alves Marinho** - Contratada, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Habitação, para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a partir do dia 09 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026.

Ivonete Monteiro da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação
Decreto nº 001/2025

PORTARIA SEDESH Nº 009/2026

Araguatins, 12 de março de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora **Regiane Pimentel dos Santos Barbosa** - contratada, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Habitação, para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a partir do dia 09 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026.

Ivonete Monteiro da SilvaSecretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação
Decreto nº 001/2025**PORTARIA SEDESH Nº 010/2026**

Araguatins, 12 de março de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

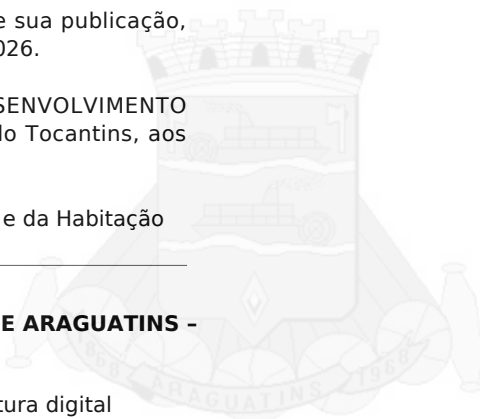
RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a servidora **Taynara Oliveira Lima** - contratada, Administradora, matrícula nº 1611, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Habitação, para a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, a partir do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 15 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2026.

Ivonete Monteiro da SilvaSecretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação
Decreto nº 001/2025**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.